

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrito no CNPJ  
Nr ....., sediada no(a) .....  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador  
(a) da Carteira de Identidade Nr ..... e do CPF  
Nr ....., DECLARA, sob as pena da Lei que, até a presente data,  
inexistem fatos impeditivos de sua habilitação para credenciamento com OCS no sistema  
SAMMED/FuSEx, que não está sob efeitos das sanções de suspensão temporária de  
participar de licitações, nem foi declarada inidônea para licitar ou contratar coma  
Administração Pública, e se ocorrerem quaisquer alterações nestas condições  
obrigatoriamente realizará a comunicação imediata ao Posto Médico da Guarnição de  
Uruguaiana.

(data)

(representante legal)